

Aprovado por 08 (oito) votos firm, em
Sessão Ordinária do dia 03.03.09 - *Ossauze*



Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>026</u> , Liv. <u>25</u> Fls. <u>11</u> , em <u>03/03/09</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º /2009
Horas: <u>18:40</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<u>Ossauze</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
Funcionário	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção de	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 006 /2009, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

"Dispõe sobre a outorga COMENDA DO
MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica outorgada a COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL aos ilustríssimos senhores *Valter Albano da Silva, Humberto Rosaipo, Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto e Alencar Soares Filho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças e região.


Art. 2º - A outorga da referida COMENDA obedecerá ao estabelecido no Art. 193, § 3º e seus incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis.


Art. 3º - A Mesa da Câmara Municipal, através de ATO, marcará a data da entrega da COMENDA, em Sessão Solene, dando prévia ciência aos agraciados.


Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

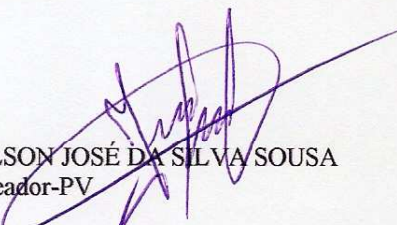
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 03 de março de 2009.

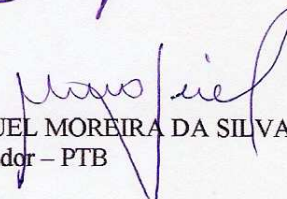

ANTONIA JACOB BARBOSA
Vereadora - PR


ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora-PR

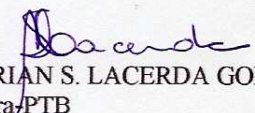

CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO
Vereador - PDT


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Vereador-PV

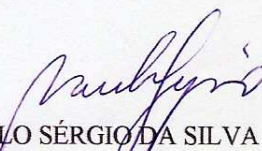
JOÃO CARLOS SOUSA ABREU
Vereador-PR


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador - PTB

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Vereador-PSDB


Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI
Vereadora PTB

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO
Vereador-PT


Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Vereador - PP



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 03/03/09
Q3500000

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Resolução nº 006/2009, de autoria
dos Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 03 de 03 de 2009

[Signature]
Verº. **JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS**
Presidente

[Signature]
Verª. **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**
Relator

[Signature]
Verº. **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 006/09 - Vereadores da Câmara Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANDREIA S. DE A. SOARES	PR	x		
ANTÔNIA JACOB BARBOSA-PRESIDENTE	PR	Presidente.		
CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO	PDT	x		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	x		
JOÃO CARLOS SOUSA ABREU	PR	Ausente.		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	x		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	x		
MIRIAN SANCHES LACERDA-1ª SECRETÁRIA	PTB	x		
ODORICO FERREIRA C. NETO	PT	x		
PAULO SERGIO DA SILVA	PP	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

*Aprovado por 08 (oito) votos favor, em
Sessão Ordinária do dia 03.03.09 - Psaense.*